



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO n.º 058/06

Processo Administrativo n.º 02/13/0338

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Tomada de Preços.º 013/04

Termo Contratual n.º 234/04

Termos de Aditamentos n.º 207/04, 109/05

Objeto: Contrato de empreitada para execução de obras de reforma da CEMEI “Anita Afonso Ferreira”.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe, por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 22/05/06.

SEGUNDA - DO ADITAMENTO

2.1 Considera-se acrescido em 2,025% (dois inteiros e vinte e cinco milésimos por cento), o valor do contrato inicial, conforme indicado às fls. 1966 – 1969.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$9.096,94 (nove mil e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente codificada sob o n.º 700.04.12.365.1001.1017.01.449051.00.210-000 conforme fls. 1972 do processo em epígrafe.

QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$454,58 (quatrocentos e oitenta e quatro reais oitenta e cinco centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor deste Termo, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de maio de 2006.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: Alessandro Dias Benício

R.G. n.º 21.901.250-7

C.P.F. n.º 118.068.718-31